

TERMO DE REFERÊNCIA**1. OBJETO**

Contratação de empresa para realizar o reparo e troca de caixilhos e soleiras das janelas do primeiro pavimento da edificação que abriga o Museu Padre Lamonato de Otávio Rocha.

2. JUSTIFICATIVA

A justificativa para a contratação é devido a edificação ser muito antiga, as esquadrias estão deterioradas devido a cupins, infiltrações e ação do tempo.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Item	Descrição dos Serviços	Valor total
1	Reparo e troca de caixilhos e soleiras das janelas do primeiro pavimento do Museu Padre Lamonato, incluso material (madeiras e vidros) e mão de obra	R\$ 39.750,00

4. FORMA DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser executados conforme a melhor técnica e de acordo com o orçamento. Deverão ser removidas as peças deterioradas e colocadas novas em madeira de garapeira e itaúba. Serão trocados os caixilhos e soleiras das janelas e os tampões e marcos serão reformados (feitos preenchimentos necessários). Os vidros das esquadrias serão trocados também, mantendo o padrão atual, vidros superiores lisos e inferiores decorativo.

NORMAS E RECOMENDAÇÕES

- ✓ Todos os trabalhos aqui especificados serão realizados com a maior perfeição, mediante emprego de mão-de-obra especializada.
- ✓ Não esta prevista a pintura das esquadrias no escopo desta contratação.

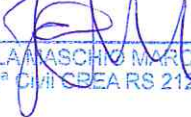
5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução da obra será de 60 dias corridos, contados a partir da ordem de início da obra.

6. ESTIMATIVA DE DESPESA

A estimativa de despesa ao município é de R\$39.750,00 reais.

Município de Flores da Cunha


JAMILA MASCHIO MARCARINI
Engª Civil CREA RS 212514

JAMILA MASCHIO MARCARINI

Engenheira Civil – CREA RS 212514

Departamento de Projetos e Planejamento Urbano



PARECER DA PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1983/2023

OBJETO: Contratação de empresa, na forma de empreitada por preços unitários, compreendendo material e mão de obra, para execução de reparos das janelas da edificação que abriga o Museu Padre Lamonato no Distrito de Otávio Rocha em Flores da Cunha - RS.

Acolho na íntegra a Justificativa apresentada pelas razões e fundamentos expostos, estando o presente processo de dispensa de licitação, acobertado no artigo art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21.

Flores da Cunha, 14 de dezembro de 2023.

Fernando Foss
OAB/RS 66.112
Procurador Geral



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1983/2023

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Com base no Art. 75, inciso I da Lei 14.133/21 e posteriores alterações a Administração Pública Municipal vem por bem justificar a contratação da empresa **MADEFLORES ESQUADRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 93.072.619/0001-92, situada na Avenida 25 de Julho, nº 3000, na cidade de Flores da Cunha - RS, para a contratação de empresa, na forma de empreitada por preços unitários, compreendendo material e mão de obra, para execução de reparos das janelas da edificação que abriga o Museu Padre Lamonato no Distrito de Otávio Rocha em Flores da Cunha - RS, por enquadrar-se em "Obras e Serviços de Engenharia". O valor da contratação é de **R\$ 39.750,00 (trinta e nove mil e setecentos e cinquenta reais)**.

Assim, com fundamento no Art. 75, inciso I da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, Justifico e Ratifico a presente dispensa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.